



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.712, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Altera composição do Conselho Municipal de Contribuintes.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 346, da Lei nº 1.051, de 04 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Contribuintes:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Sidnei Ghizzi;
- b) Suplente: Lauri José Karling;
- c) Titular: Carlos Eduardo Barszcz;
- d) Suplente: Michel Martinazzo
- e) Titular: Regina Michelin;
- f) Suplente: Lucas de Almeida Jardim

II – Representantes dos Contribuintes indicados pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Marmeleiro – ACIMAR:

- a) Titular: César Lazzaretti;
- b) Suplente: Nelson Baldo.

III – Representantes dos Contribuintes indicados pelo Sindicato de Contabilistas ou representante de Classe dos Contabilistas:

- a) Titular: Tiago Rodrigo Ghizzi;
- b) Suplente: Osmar Valandro.

Art. 2º Os membros do Conselho de que trata o art. 1º terão mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução, por igual período.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 04 de março de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro